

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PARTES:

Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF; e
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo
FUNPRESP-EXE

OBJETO:

Salas 201 a 204 e 44 vagas de garagem do Edifício Corporate Financial Center

PROCESSO Nº 000.316/2019 -PROCESSO SEI Nº 03750.030205.000009/2021-13
CONTRATO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF E A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de bem imóvel de natureza comercial, a **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de entidade fechada de previdência privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.436.923/0001-90, com sede e foro em Brasília (DF), no SCN, Quadra 2, Bloco A, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, neste ato representado por 02 (dois) de seus Diretores, doravante simplesmente denominada **LOCADORA**, e a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.312.597/0001-02, com sede no SCH, Quadra 02, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, Salas 203/204, Brasília/DF, CEP 70.712-900, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **CRISTIANO ROCHA HECKERT**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.846.683 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 983.397.376-00, cargo para o qual foi nomeado por meio da resolução do Conselho Deliberativo nº 469 de 03 de dezembro de 2021 e por seu Diretor de Administração Substituto, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 119, de 24 de agosto de 2016, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 475/2021, adiante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, em conjunto, **LOCADORA** e **LOCATÁRIA** são denominadas **PARTES**, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 001/2020 de Bem Imóvel, firmado em 28/01/2020, (“Contrato Original”), **regendo-se com fundamento no caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993** mediante os seguintes termos, cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Neste ato, as **PARTES** resolvem, de comum acordo, alterar o caput e os Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula Terceira do Contrato Original e incluir a alínea “o” na Cláusula Décima Terceira também no referido instrumento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

A partir de 28 de janeiro de 2022, o aluguel mensal dos imóveis relacionados na Cláusula Primeira é de **R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)** o qual poderá ser corrigido anualmente, tendo como base a variação acumulada do IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor amplo, ou, havendo sua extinção, de outro índice que vier a substituí-lo, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

(...)

Parágrafo Oitavo – O valor do aluguel será reajustado anualmente no dia 28 de janeiro de cada ano.

Parágrafo Nono - Para fins de cálculo do reajuste anual, será utilizado o índice relativo ao mês no qual se completou a anualidade, ficando a LOCADORA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços, sempre que este ocorrer. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo."

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A LOCADORA obriga-se a:

(...)

a) caso a LOCADORA, no decorrer da locação, tenha acesso a dados pessoais, deverá respeitar as regras editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") no tocante ao armazenamento e tratamento de referidos dados e informações, sem prejuízo do estrito respeito à Lei n. 12.965 de 2014 ("Marco Civil da Internet"), Decreto n. 8.771 de 2016 ("Regulamento do Marco Civil da Internet"), bem como quaisquer outras leis ou normas relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor no curso da vigência deste Contrato, em especial a Lei nº 13.709 de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, caput, da Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 1.054/1994, no art. 8º, I da Lei nº 12.618/2012 e na Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA – Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Nada mais havendo a aditar, as **PARTES** ratificam integralmente o que aqui foi estabelecido, bem como todos os demais termos, cláusulas e condições fixados no Contrato Original que não foram afetados pelo presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, em formato físico ou digital/eletrônico, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

As **PARTES** estabelecem que será considerada como data de assinatura do presente instrumento, a data de assinatura, física ou digital/eletrônica, da última Parte que o firmar.

Brasília/DF, de janeiro de 2022.

Pela FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF:

Pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE:

CRISTIANO ROCHA HECKERT

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF/MF:

Nome:

RG:

CPF/MF:

Segundo Termo Aditivo - Contrato 001-2020.pdf

Documento número #f3b74c99-61c0-4e76-99d7-73b7e4b79887

Hash do documento original (SHA256): ed70a419fb283591c1b7f2b23ff33f5d2ed4aac9a8bf06154e7a575892239efe

Assinaturas



Cristiano Rocha Heckert

CPF: 983.397.376-00

Assinou como locatário em 01 fev 2022 às 15:33:03

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Roberto Machado Trindade

CPF: 099.533.531-15

Assinou como locatário em 01 fev 2022 às 15:43:58

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Ana Clécia Silva Gonçalves de França

CPF: 471.775.944-34

Assinou como testemunha em 01 fev 2022 às 16:48:26

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

01 fev 2022, 15:18:14	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número f3b74c99-61c0-4e76-99d7-73b7e4b79887. Data limite para assinatura do documento: 03 de março de 2022 (15:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 fev 2022, 15:18:16	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.heckert@funpresp.com.br, para assinar como locatário, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Rocha Heckert e CPF 983.397.376-00.
01 fev 2022, 15:18:16	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br, para assinar como locatário, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.

01 fev 2022, 15:18:17 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clécia Silva Gonçalves de França e CPF 471.775.944-34.

01 fev 2022, 15:33:03 Cristiano Rocha Heckert assinou como locatário. Pontos de autenticação: email cristiano.heckert@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 983.397.376-00. IP: 177.75.6.253. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 fev 2022, 15:43:58 Roberto Machado Trindade assinou como locatário. Pontos de autenticação: email roberto.trindade@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 099.533.531-15. IP: 177.235.17.22. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 fev 2022, 16:48:26 Ana Clécia Silva Gonçalves de França assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email ana.franca@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 471.775.944-34. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 fev 2022, 16:48:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f3b74c99-61c0-4e76-99d7-73b7e4b79887.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f3b74c99-61c0-4e76-99d7-73b7e4b79887, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.